

## Interior

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU DAVI SELMO MACHADO, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.**

A Doutora Elaine Cristina Siroti, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que é expedido com o prazo de 15 (quinze) dias, por não ser possível INTIMAR DAVI SELMO MACHADO, brasileiro, profissão ignorada, estado civil ignorado, nascido aos 19/01/1974, natural de TERRA BOA/PR, filho de LIDIA TEODORO DA CRUZ MACHADO e ANTONIO MACHADO, RG: 66934969 SSP/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-O(S), para comparecer ao Fórum de Sarandi, na Avenida Maringá, 3033, na sala de audiência, a fim de participar de audiência admonitória no próximo **dia 09 de agosto de 2024 às 13:30 min**, com base no artigo 118, § 2º, da LEP, onde responde os autos de Execução de Pena nº. 4000090-89.2021.8.16.0160. Fica o sentenciado advertido que seu não comparecimento acarretará em regressão a regime mais gravoso e consequente expedição de mandado de prisão. Ainda, fica intimado de todo teor da decisão de sequencial 91.1: "A) *CONVERTO as penas restritivas de direitos impostas ao sentenciado DAVI SELMO MACHADO, já qualificado nos autos, na Ação Penal nº 10110-81.2019.8.16.0160, da 2ª Vara Criminal de Sarandi, e na Ação Penal nº 1564-96.2019.8.16.0108, da Vara Criminal de Mandaguaçu, em PRIVATIVA DE LIBERDADE, a ser cumprida no regime aberto, o que faço com fundamento no artigo 66, inciso V, "b", e no artigo 181, § 1º, alínea "a", ambos da Lei de Execução Penal; e B) SOMO as reprimendas impostas ao sentenciado DAVI SELMO MACHADO, já qualificado nos autos, totalizando 1 (UM) ANO, 7 (SETE) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE DETENÇÃO, remanescendo, ainda, na data de hoje, o saldo de 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 12 (doze) dias a cumprir, no REGIME ABERTO, tudo nos termos da fundamentação.*" E, que de futuro não aleguem ignorância é expedido o presente edital que será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça. **SARANDI**, em 24 de junho de 2024. Eu, Helton Jum Kikuti, Técnico Judiciário, que o digitei e a MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal de Sarandi, Dra. Elaine Cristina Siroti, o subscreve.